



PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 53/2025 DE 20 DE MAIO DE 2025.

Aos Excelentíssimos Senhores e Senhoras Vereadores da Câmara Municipal de Morrinhos

Eu, **José Ilton dos Santos**, vereador desta Casa Legislativa, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho por meio desta apresentar a seguinte **Indicação**, dirigida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Jerônimo Neto Brandão**:

Objeto: Sugiro a construção de **uma praça pública na Localidade de Assentamento Altinho Primeiro de Janeiro**, neste município.

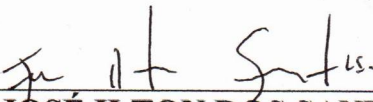
JUSTIFICATIVA

A localidade do Assentamento enfrenta significativa carência de espaços públicos destinados ao lazer, à convivência e à prática de atividades físicas, o que compromete diretamente a qualidade de vida dos seus moradores. A construção de uma praça pública nesse contexto representaria um importante avanço, ao oferecer um ambiente apropriado para o lazer das famílias, o fortalecimento dos vínculos comunitários e a realização de atividades culturais, esportivas e recreativas, promovendo, assim, o bem-estar social e urbano da comunidade.

Além disso, tal iniciativa está alinhada aos princípios da urbanização sustentável e da valorização dos espaços públicos, contribuindo para o fortalecimento do sentimento de pertencimento, bem como para a melhoria das condições de saúde, segurança e integração social da população local.

Diante do exposto, solicito que seja realizado um estudo técnico visando à viabilização da obra, contemplando a identificação do local mais adequado e a previsão de recursos orçamentários necessários à sua execução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos – CE, aos 20 dias do mês de maio de 2025.



JOSÉ ILTON DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO
Recebido em: 21 / 05 / 25

VISTO